



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 889/2022**

Guaíba, 22 de agosto de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 116/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 382/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**O Centro de Referência de Assistência social (CRAS) - Sementes do amanhã, onde funcionava o Projeto chamado de "Bandinha Do Barulho", que reunia os alunos com alguma deficiência ou altas habilidades para desenvolver e ensaiar a bandinha, que acontecia no próprio CRAS, bem como se apresentando em diversos lugares, até mesmo nessa augusta casa legislativa. Portanto:**

**Qual a possibilidade do Projeto "Bandinha do Barulho" voltar suas atividades no Município ?**

REQ 382/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D5E29AC8A2D8EE086D061DFABD6EB1B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que no mês de Agosto de 2022 a Secretaria de Assistência Social, a partir da contratação de um oficineiro, retomou as atividades de Música no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Semente do Amanhã. As oficinas de música têm como objetivo atuar diretamente com usuários na realização de eventos, seminários, oficinas e outros afins de música. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923  
570010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.08.26  
10:55:12 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 382/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 019468 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D5E29AC8A2D8EE086D061DFABD6EB1B**

